



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3132, DE 5 DE MARÇO DE 2007

*R.P. Tânia Maria Mota Macedo
Expedida M.ª Avelar Boverina
- Diretora do Legislativo*

06/03/07 15:55h

Denomina de Rua Geová Magalhães Sobreira, a artéria pública que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA GEOVÁ MAGALHÃES SOBREIRA, a artéria pública com sentido Leste/Oeste, primeira rua paralela à rua Ezequiel Almeida, entre as quadras 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 5 (cinco), 7 (sete), 8 (oito), 9 (nove) e 10 (dez) do Loteamento Parque Sobreira, no bairro Tiradentes, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 5 (cinco) dias do mês de março do ano dois mil e sete (2007).////

DR. RAÍMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE